



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor José Manuel de Lira pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor José Manuel de Lira pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em sessão solene a ser realizada em 01 de março de 2024 nesta edilidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de fevereiro de 2024, 69ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa